



ensar o jornalismo: uma proposta

Joanita Mota de Ataíde ¹

Resumo: Proponho uma forma de conceber o Jornalismo, como uma Instituição simbólica, que produz um discurso que lhe é característico, ordenado sob a forma narrativa. O discurso institucional é o que faz os laços sociais, pois se constrói na perspectiva da legitimação. Essa Instituição é duplamente determinada, por ser ao mesmo tempo uma prática institucional e profissional. Sendo originária do sistema republicano, suas funções são a publicização dos atos do Poder e a mediação entre as instituições e o público. Tem como objeto e fim a produção de informação, um saber específico.

Palavras-chave: Jornalismo; Instituição simbólica e republicana; dupla determinação

Abstract: This work concepts the Journalism like a symbolic institution that produces a discourse that characterizes it. This discourse is ordered under the narrative structure. The institutional discourse makes social links, because it is constructed having the legitimacy in perspective. This institution is doubly determinate, because it is simultaneously an institutional and professional practice. Its functions are to publicize the acts of Power and to mediate the institutions and the public. Its object and its finality are the production of information, like a kind of knowledge. It is a privileged place in which journalists and sources of the Journalism manifest themselves.

Key-words: Journalism; symbolic and republican institution; double determination

¹ Profa. Dra., Profa. Adjunta de Comunicação Social/UFMA, Jornalista Profissional

Acredito que algo nos falta, a nós, comunidade universitária e profissionais do setor, para argumentarmos de forma convincente sobre a obrigatoriedade, ou não, do diploma de Jornalismo. Considero, pois, que ainda não iniciamos uma discussão consistente, nem apropriada a respeito, apesar da *polêmica* já instaurada. Basta observar que a discussão tem seu enfoque reduzido à “questão do diploma”. O Jornalismo é vital para as sociedades atuais e por isso merece uma reflexão ampliada.

Uma discussão num patamar que lhe agregue consistência requer, no mínimo, a aquisição de algumas *competências*. Em primeiro lugar, que encontremos um campo diferenciado em que nos situemos, relativamente ao lugar em que têm-se colocado os representantes do Judiciário que se opõem a essa obrigatoriedade; em segundo lugar, requer que busquemos as condições para atingirmos esse patamar. Dentre elas acha-se a estratégia de definirmos como secundário o tema da *legalidade* e debatermos a questão sob enfoque também legal, mas sobretudo *legítimo*.

Assim, inverteremos a regra do jogo, nos seguintes termos: discutindo, legitimados por um corpo teórico apropriado, a temática que consideramos conseqüente, a qual não é a do Judiciário. Quanto a este ponto, convém expor, entre outros, o entendimento de que não cabe atribuir, *unicamente*, ao Jornalismo a tarefa de constituir-se em mecanismo de “manifestação do pensamento”, como parece querer sugerir o parecer judicial, citando o inciso IX do art. 5º e *caput* do art. 220 da Constituição Federal de 1988.

Oportunidade. O momento atual é mais do que oportuno para um debate dessa ordem, pois os cursos de Comunicação do País se acham empenhados na reconstrução de seus projetos pedagógicos e na revisão curricular, conseqüentemente. _ Como pensar o Jornalismo? _ Quais os modos até hoje sistematizados – vigentes, pois –, de pensá-lo e quais os mais difundidos (e mais conceituados) nos meios universitários? _ Afinal, como os cursos de Comunicação estão repensando o Jornalismo e a área da Comunicação? Parece que esse trabalho ainda não tem feito eco junto à sociedade, apesar de várias universidades já terem implantado currículo novo.

Outro motivo que pode tornar viável e eficaz tal debate é a conjuntura política brasileira, pelo fato da assunção do Governo por dirigentes dispostos a promover reformas, inclusive estruturais, atingindo, portanto, a Constituição.

Para tentarmos sair desse lugar que não nos leva a nenhum outro, o lugar árido da *polêmica* norteadas por opiniões pré-formadas, busquemos conhecer, à luz da teoria política e da história, a sociedade que propiciou as condições – pela promoção de debates filosóficos e criação de um espaço político-institucional – para o engendramento e o conseqüente estabelecimento, em sua estrutura, da Instituição jornalística como a temos hoje.

Às Origens. Esse modo de pensar o Jornalismo nos conduz, como visto, a buscar suas origens e, a partir daí, delinear as transformações por que vem passando; deduzir quais são seus fundamentos e sobre quais pressupostos essas bases têm sido construídas. E mais: avaliar quais as finalidades que a sociedade exige sejam realizadas e identificar a natureza da *práxis* jornalística nos dias atuais. Pretendo empreender um percurso assim, a seguir, embora, obviamente, de forma esquemática.

Apresento, pois, três pontos de vista sob os quais penso o Jornalismo: (1) como uma Instituição da sociedade republicana; (2) como uma Instituição integrante do sistema capitalista e (pós)industrial; (3) como prática discursiva, ou simbólica (como o são, em essência, as instituições). Em suma, concebo o Jornalismo como *prática discursiva institucional*. Tentarei explicitar essa concepção daqui para a frente.

A sociedade na qual situo as origens do Jornalismo é historicamente fundada, em termos da sua constituição sócio-política, pelo movimento revolucionário desencadeado pela burguesia, cujo desfecho ocorreu em fins do século XVIII, na França. Esse movimento do real marcou o surgimento da *Era Moderna*, que teve reflexos em todas as áreas de atividade humana, no Ocidente. A formação social daí resultante se caracteriza por organizar-se

em instituições. O Estado (Moderno) é sua Instituição por excelência, sua Instituição-símbolo.

Uma Instituição se caracteriza e se identifica pelo discurso que ordena: o discurso institucional. Este constitui-se numa rede simbólica, numa cadeia discursiva, que favorece a promoção de *laços sociais*, segundo J. Lacan (vínculo social, para J.-F. Lyotard). A natureza dos laços, dos pactos, firmados em determinada sociedade, constitui-se no e conforme o ordenamento discursivo institucional.

Legal e legítimo. A instituição de que ora tratamos (o Jornalismo) estaria situada, na estrutura social, com *status* diferenciado das demais instituições, legal e legitimamente constituídas e constituintes dos três poderes da República: Judiciário, Legislativo e Executivo. Dentre alguns estudiosos que assim concebem a instituição jornalística acha-se Eliseo Verón (1991).

Concebendo o Jornalismo como Instituição constituinte de uma sociedade organizada sob o sistema político *republicano*, vejo-me autorizada a tecer, pelo menos, duas considerações, a seguir.

Uma, que o sistema político se organiza, em essência, sob o princípio da *representação*, pelo qual o Povo escolhe representantes no Executivo e Legislativo. **2** Esse princípio tem sido repensado como acrescido de um movimento de retorno: agentes públicos, representantes da sociedade e do Estado, são, por força da função, credenciados junto à Instituição jornalística, na relação daquelas instâncias com o Povo (a Opinião Pública) e delas entre si.

Tanto nos tempos originários, quanto na atualidade, essa é a Instituição, ora denominada de imprensa, ora de Jornalismo, e de mídia, que, no decorrer dos processos de transformação política das sociedades, tem sustentado esses movimentos – instituintes e *pari passu* constituintes –, verificados nas sociedades republicanas e capitalistas.

Originariamente, a finalidade do Jornalismo é tornar públicas as ações e decisões dos funcionários dos poderes republicanos. Este fim é consubstanciado no *Princípio de Publicidade* liberal (segundo L. Quéré, 1982), resultante dos movimentos publicistas revolucionários, inspirados e movidos pelo princípio basilar da *res publica*.

Mediação. Hoje – na chamada *Era Pós-Moderna* – foi-lhe acrescida a finalidade-função de *mediar* as relações entre Povo e agentes do Poder. Tratamos do *Princípio da Inteligibilidade* (do Poder), que se adiciona ao princípio mencionado logo acima.

Os *mídias* (o Jornalismo), pois, são o palco onde, dia a dia, se promove a representação – o encontro, raramente; o confronto, quase sempre – dos diferentes agentes (com destaque absoluto aos situados no lugar do Poder), onde e quando são discutidos, com o conjunto da sociedade, os temas do interesse desta. Nesse processo, os *media* são ao mesmo tempo o lugar da mediação e o mediador (pela figura do jornalista), pois são eles que agendam, promovem e *medeiam* o debate. Os *media* ainda se caracterizam por mais uma posição ambígua: ora eles representam o Poder, ora, o Povo. É a sina do mediador.

Uma segunda consideração é a que identifica o sistema republicano pelo princípio positivista segundo o qual a sociedade deve buscar o progresso, o avanço na ciência e em outras áreas, inclusive na justiça social. _ Qual interesse social – e, por que não dizer, também legal – justificaria o esquecimento de um princípio tão caro à República?

Ora, no caso específico, se já viemos do tempo em que a *práxis* jornalística admitia o exercício profissional de leigos (e isso era suficiente então), por que retroceder, se o movimento do social nos indica o caminho da profissionalização? Este princípio vale para todas as funções de Estado,

2

Povo, aqui, concebido do ponto de vista filosófico, também significa aqueles que são governados, em contraponto com os que governam, e abrangendo os diversos segmentos sociais.

exercidas nos poderes Executivo e Judiciário. Essa questão deve, porém, ser debatida de modo aprofundado, pelo seu caráter essencialmente complexo. Voltarei a este ponto, adiante.

Passo a discutir um segundo elemento componente da concepção de Jornalismo com que venho trabalhando.

Dupla determinação. Concebendo o Jornalismo como Instituição constituinte de uma sociedade organizada sob o sistema *capitalista*, isto é, vendo o problema sob o prisma do sistema sócio-econômico vigente, devemos entender que a natureza do Jornalismo é a de uma *Instituição duplamente determinada*: como Instituição e como profissão (mercado de trabalho).

Vejo entre esses dois entendimentos uma distância grande. É que a questão da profissão – de uma prática referente a um setor da atividade econômica – acha-se inserida numa outra reflexão, de maior grandeza, porque é de cunho *teleológico*. Falo de uma reflexão que supõe o exercício profissional – em qualquer campo da atividade humana – condicionado à forma de inserção da Instituição na estrutura de determinada sociedade, e aos fins que essa Instituição busca atingir, para fazer jus ao seu papel nessa estrutura.

O sistema neoliberal, que determina as relações na Era Pós-Moderna, transformou – deslocou, portanto –, o objeto do Jornalismo para a produção de informação, na forma de *conhecimento*. Por isso, situo a Instituição jornalística entre as instituições produtoras de conhecimento, que com este constroem um *saber* que lhes é específico. Esse deslocamento no papel dos *media* se deu no sentido de uma *segmentação*, não somente de mercado, mas também de finalidade, essencialmente.

Para a realização de suas funções, qualquer instituição, não apenas a jornalística, deve ser dotada de inúmeras condições, que compõem seu *modus operandi*. (Não vou me estender sobre este ponto, por achar que ele nos desvia muito do nosso tema.) Apresento a seguir alguns elementos essenciais, componentes das regras que determinam (dupla determinação, reitero) a prática institucional e profissional jornalística na nossa sociedade.

As regras que regulamentam uma *prática profissional*, além de não serem dissociadas da *prática institucional*, são-lhe intrinsecamente vinculadas, e vice-versa. Em qualquer setor público, as regras – assim como as funções – *devem* ser definidas pelo corpo social.

Credencial. O jornalista, no papel de mediador, para ser autorizado recebe uma credencial (como vimos atrás), *critério* que, no estágio atual das sociedades capitalistas, é representado pelo diploma, símbolo de uma preparação, no sentido da aquisição de determinada *competência*, elemento básico constitutivo da pragmática das diversas instituições. – Deveria ser diferente com o Jornalismo?

Anteriormente, a credencial – legal e legítima para a época – era adquirida mediante o ritual da prática no interior da empresa, sob a orientação de profissionais também autodidatas. Esse ritual perdurou alguns anos após a criação dos primeiros cursos de Comunicação/Jornalismo, no final dos anos 60, no século recém-findo. (Permito-me lembrar aqui o princípio positivista republicano apresentado acima.)

Tratando-se de uma *prática profissional*, poderíamos pensar o Jornalismo de modo mais radical, no sentido de ir à raiz, à essência de alguma das concepções. Isso implica pensar, antes, o perfil da Instituição ou empresa para a qual alguém trabalha, ou, o que seria melhor, por meio da qual alguém presta um serviço à sociedade.

Uma empresa jornalística, como qualquer outra, tem rotinas a cumprir e, por isso, deve contar com um corpo fixo de profissionais dotados das

competências requeridas ao exercício de tal prática. Numa situação diversa, a edição regular dos *media* se tornaria inexecutável, pois um dos princípios fundamentais do Jornalismo é a *periodicidade*, variando, como sabemos, entre diária, semanária, mensária, no caso dos *media* impressos. Os demais seguem uma periodicidade diversificada, de acordo com suas especificidades. No caso do Jornalismo on-line, em geral as atualizações de boa parte do noticiário e de outros conteúdos são feitas amiúde, e até em frequência imprevista, quando o caso o requer.

Um dos pontos centrais alegados pela juíza que desautoriza o exercício profissional mediante a obrigatoriedade da qualificação acadêmica específica –, a qual, segundo seu parecer, leva ao descumprimento do princípio constitucional relativo à livre manifestação do pensamento – já vem sendo, de há muito e largamente, aplicado pelas empresas jornalísticas.

A Fonte. São inúmeras as formas de aplicação desse princípio, encontrando-se entre as mais evidentes a admissão da figura do colaborador (eventual, ou não) e da presença diária de membros da sociedade na produção midiática, exercendo a função de articulistas, editorialistas, chargistas, cartunistas e outras. Acham-se aí especialistas (os *experts*, figuras de destaque na sociedade do conhecimento, informatizada), profissionais liberais, cientistas, escritores, artistas, intelectuais em geral, políticos, etc.

Não devemos nos esquecer de que a *fonte* de informação do Jornalismo é constituída de qualquer indivíduo – e de todos, em tese –, os quais, incessantemente, como é da *práxis* jornalística, são convidados ou convocados a se manifestar. Há ainda os muitos que participam espontaneamente. O espaço destinado à exposição de idéias e opiniões do público em geral é mais e menos amplo, dependendo da política editorial de cada *medium*, de cada editor, de cada empresa.

Vivemos a era da interatividade entre os *media* e o público, marcando a adaptação de ambos à era da prevalência da alta tecnologia nas comunicações. São inúmeros os mecanismos que disponibilizam esse novo conceito de socialidade. Nesse processo, o público não participa ingenuamente, mas no sentido da afirmação da sua cidadania, reivindicando direitos e exercendo a crítica sobre o desempenho de profissionais e instituições midiáticas. A cobertura da invasão do Iraque pelos Estados Unidos e Inglaterra é um exemplo, em índices grandiosamente ampliados, da efetivação desse procedimento, em especial pela Internet. Essa é uma tendência irreversível de política editorial dos *media*.

Saber específico. Tratando-se também de uma *prática institucional*, a *práxis* jornalística impõe uma dupla *competência*: uma, relativa às técnicas – e hoje, acentuadamente, às tecnologias –; outra, relativa à capacidade de compreensão da natureza da Instituição e da sociedade, e de postura pautada pela ética. A dupla determinação que permeia o Jornalismo, juntamente com seu fim último – a produção de um *saber* específico – torna essa Instituição *sui generis*, e como tal deve ser analisada.

Não quero dizer com isso que somente a escolarização as torne possíveis. Mas estou certa, isto, sim, de que, tanto para o exercício da técnica, quanto da ética, é exigida determinada capacitação, que poderá ser proporcionada, de um lado, pela escolarização e, de outro, pelo exercício efetivo – e regular – das respectivas funções.

Torna-se evidente a emergência com que a sociedade e o Poder constituído devem tratar a questão da formação dos seus quadros dirigentes e da elite pensante do País, nas diversas áreas do conhecimento.

Evidente também, e sobretudo, é a relevância do papel sócio-político da Instituição jornalística: mediar as relações entre as diversas instâncias da sociedade, tecendo, assim, os *pactos sociais*.

Termino, pois, como iniciei: algo falta à sociedade brasileira para repensar um projeto de Comunicação Social que lhe seja pertinente.

2 Bibliografia

ATAIDE, Joanita Mota de. *Discurso jornalístico: da carta ilegítima à carta cidadã, no entremeio da política e do jornalismo, no Maranhão. Brasil: 1985-1990*. Universidade de São Paulo-USP /Escola de Comunicações e Artes-ECA /Departamento de Jornalismo e Editoração-CJE São Paulo: 1998.

_____. O Jornalismo e a república. In *Rev. Cambiassu*, São Luís, v. IX. N.1, p. 64-81, jan./jun. 2000.

FREITAS, Jeanne Marie M. de. *Comunicação e psicanálise*. São Paulo: Escuta, 1992. (Ensaio: Comunicação) 131p.

LACAN J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. (Campo Freudiano no Brasil)

LYOTARD, Jean-François. *O Pós-moderno*. Trad. Ricardo Correia Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986. 123p.

QUÉRÉ, Louis. *Des miroirs équivoques. Aux origines de la communication moderne*. Paris: Aubier Montagne, 1982. 214p.

VERON, Eliseo. Les médias en réception: les enjeux de la complexité. In *Médias pouvoir*. Paris: Bayard Press